



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

CONVOCATÓRIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL IFPA 2023
PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ**

**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS (NEGROS)**

A Coordenação Institucional do Programa Forma Pará do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**, tendo em vista o prosseguimento do Edital nº 17, de 05 de setembro de 2022, referente ao processo seletivo especial para ingresso em cursos presenciais de graduação, ofertados em regime especial, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, no âmbito do Programa Forma Pará, **CONVOCA os candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros)** aprovados (classificados e não eliminados) no processo seletivo para **vagas reservadas a cotas raciais** a realizarem **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**.

1. Convoca-se todos os **candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros)** que constam **relacionados no Anexo I** a realizarem **procedimento de heteroidentificação**, conforme previsto no itens 1.5 e 13.2 do Edital nº 17, de 05 de setembro de 2022, publicado no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, em https://portalfadesp.org.br/?page_id=29303.
2. Orienta-se a todos os candidatos convocados a lerem atentamente o edital do processo seletivo especial, bem como as orientações que constam nesta convocatória, atentando-se para o cumprimento das datas, horário e local (físico ou virtual), prazos e procedimentos a serem adotados nesta etapa do certame.
3. **Do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

3.1. Os **candidatos convocados, pertencentes aos grupos de concorrência G2, G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)**, realizarão **procedimento de heteroidentificação para aferição da veracidade de sua autodeclaração de raça/cor/etnia**, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022, de 17/08/2022.

3.2. O procedimento de heteroidentificação seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data/Período
Período de realização da heteroidentificação para candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)	13 a 15/02/2023
Resultado da heteroidentificação de candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)	17/02/2023
Período de interposição de recurso contra o resultado da heteroidentificação	A partir da publicação do resultado até 23 horas e 59 minutos de 22/02/2023
Resultado dos recursos contra a heteroidentificação	28/02/2023
Homologação do resultado da heteroidentificação de candidatos dos grupos de concorrência G2, G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)	28/02/2023

3.3. As aferições dos candidatos convocados serão de forma remota, por meio de ambiente virtual, via internet, **em data, horário e local (sala virtual), a ser divulgado previamente** ao período de realização da heteroidentificação previsto no cronograma desta convocatória, por curso e turma.

3.4. O candidato deverá comparecer à sala virtual de aferição portando a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade oficial com foto (original e cópia);
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia em que se declara preto ou pardo (anexo III do edital)

devidamente preenchida e assinada;

c) Termo de autorização de uso de imagem e áudio (anexo XI do edital) devidamente preenchida e assinada;

3.5. O candidato convocado para realização de procedimento de heteroidentificação deverá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

- a) Estar presente no local da aferição (sala virtual) no dia e horário marcado;
- b) Portar documento de identificação oficial com foto e apresentar quando solicitado;
- c) Autorizar verbalmente a gravação e o uso da imagem gerada no procedimento de heteroidentificação pelo IFPA;
- d) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação, quando perguntado;
- e) Sair do local de aferição (sala virtual) quando for liberado pela banca de heteroidentificação.

3.6. Candidato menor de 18 anos convocado a realizar o procedimento de heteroidentificação deverá se apresentar à banca de heteroidentificação na presença de um responsável, que deverá portar documento de identificação oficial com foto, e em caso de tutela apresentar também o documento oficial, cabendo-lhe:

- a) Acompanhar o candidato menor de idade durante todo o procedimento de heteroidentificação, desde a sua identificação até a liberação do mesmo pela banca de heteroidentificação;
- b) Assinar junto com o candidato menor de idade a Autodeclaração de cor/raça/etnia e o Termo de autorização do uso de imagem e áudio na área destinada ao “responsável do candidato”;
- c) Autorizar verbalmente a gravação do processo de heteroidentificação do candidato menor de idade;
- d) Observar o processo de aferição da veracidade da autodeclaração do candidato menor de idade sem intervir no processo;
- e) Sair do local de aferição (sala virtual) junto com o candidato menor de idade, quando for liberado pela banca de heteroidentificação.

3.7. A banca de heteroidentificação emitirá parecer sobre o candidato submetido ao procedimento de heteroidentificação, o qual está sujeito a impetração de recurso caso o candidato não concorde com o resultado emitido por essa comissão. Nesse caso, caberá ao candidato e/ou seu responsável legal interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA, devendo seguir os seguintes procedimentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

- a) Preencher e assinar o “Formulário de recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação” (anexo X do edital), justificando os motivos que o levaram a impetrar o recurso;
 - b) Enviar o recurso para o e-mail recursal.rheteroidentificacao@ifpa.edu.br, intitulando no assunto: RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO CURSO, e anexar o formulário de recurso devidamente preenchido, no período previsto no cronograma desta convocatória;
 - c) Aguardar a análise da Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA e o parecer final da instituição quanto ao recurso de acordo com cronograma estabelecido; e
 - d) O resultado final da heteroidentificação será publicado no site do processo seletivo do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, conforme previsto no cronograma desta convocatória.
4. O candidato poderá enviar e-mail de seu recurso contra o resultado da habilitação de matrícula **até as 23 horas e 59 minutos do último dia do período previsto no cronograma constante nesta convocatória**. O e-mail enviado após o prazo será desconsiderado; não será recepcionado e nem analisado.

Gilvan Soares Borges
Coordenador Institucional do Forma Pará/IFPA
Portaria nº 1.709/2021-GAB/IFPA